



Licenciamento Ambiental Unificado

DOCUMENTOS E ESTUDOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Documentação complementar a ser entregue em casos de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)

Para empresas recém constituídas:

- Declaração do responsável pela empresa de que responde, sob as penas das Leis Civil e Penal, pelas informações prestadas (conforme modelo abaixo), comprometendo-se ainda a informar à CETESB caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte;

Para empresas já constituídas:

- Cópia do contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado – JUCESP;
- Cópia do Comprovante de Optante pelo Simples Nacional (se optante);
- Declaração do responsável pela empresa de que responde, sob as penas das Leis Civil e Penal, pelas informações prestadas (conforme modelo), comprometendo-se ainda a informar à CETESB caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte;
- Ficha cadastral simplificada emitida pelo site da JUCESP - <https://www.jucesponline.sp.gov.br>

No caso de Microempreendedor Individual (MEI), este deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Declaração do responsável pela empresa de que responde, sob as penas das Leis Civil e Penal, pelas informações prestadas (conforme modelo abaixo), comprometendo-se ainda a informar à CETESB caso deixe de ser enquadrado na condição de Microempreendedor Individual.
- Ficha cadastral simplificada emitida pelo site da JUCESP - <https://www.jucesponline.sp.gov.br>

Modelo de Declaração - ME / EPP / MEI

_____ (nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Data,

Assinatura